



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

Contrato Nº:20220079

Locador (a): **CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA**

Objeto: Locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba (IAMI), setor vinculado à SEMDAS, para o período de 12 (doze) meses.

A solicitação de 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba (IAMI), setor vinculado à SEMDAS, o qual necessita do processo, em caráter de urgência, visto que o imóvel está localizado na 8ª rua, nº849, Bairro Jardim das Araras, a qual atende indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.

Quanto a solicitação do termo aditivo, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços ofertados pela Instituição de Acolhimento, no que se refere a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Ressalta-se que o imóvel se encontra em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos beneficiários da Assistência Social.

Sobre o assunto Marçal Justen Filho, que ressalta:

“As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível à competição entre os particulares”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trata-se de um imóvel medindo 12,00 mts de frente por 33,50 mts de fundos, onde acha-se construída uma casa em alvenaria, coberta de telhas brasilit, piso de lajota, com diversos compartimentos entre eles: 1 (uma) varanda frontal e lateral, 3 (três) salas, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro, 1 (uma) suíte, 2 (dois) quartos, sendo composta na área do fundo uma suíte, 1 (um) quarto, 1 (uma) dispensa, 1 (uma) área de serviço e em sua lateral esquerda, 2 (duas) salas e 2 (dois) banheiros com amplo espaço físico e com acessibilidade.

E assim sendo, é de suma importância do 1º Termo Aditivo para a locação do referido imóvel.

Atenciosamente.

Itaituba, 09 de fevereiro de 2023.

Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto 007/2017

OFÍCIO Nº20/2023 – SEMDAS

Itaituba (PA), 08 de fevereiro de 2023

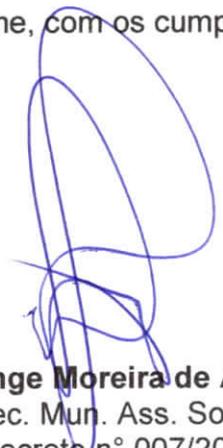
A Sra. Cristiane Marinho de Oliveira
Proprietária do Imóvel

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade da locação de imóvel do objeto do Contrato nº 20220079, tendo em vista que temos interesse pela continuidade da locação do imóvel ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o 1º termo aditivo do contrato supracitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto nº 007/2017

Cristiane Marinho de Oliveira

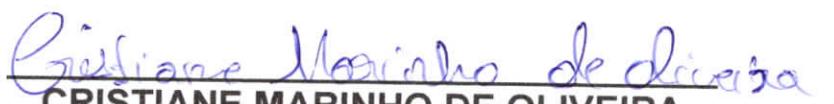
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 694.484.932-15, residente e domiciliado na R. das flores, S/N, Bairro Bom Jardim, Itaituba – Pará, doravante denominada LOCADOR, sob contrato nº 20220079 formalizado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, estou ciente que será necessário a elaboração do 1º **TERMO ADITIVO** referente ao Contrato de N°20220079, por igual prazo, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o contrato, sem as devidas correções, haja vista que o valor permanecerá o mesmo.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.

Itaituba, 09 de fevereiro de 2023.


CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA
CPF nº 694.484.932-15